PORTARIA Nº 04, de 06.01.2020.

Concede férias normais regulamentares à servidora Maria Juliana de Freitas Gomes.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e o disposto na Portaria da Mesa Diretora nº 14, de 21.05.2018,

Art. 1º Fica concedido à servidora **Maria Juliana de Freitas Gomes**, férias normais regulamentares, conforme a seguir:

I – de 02.01 a 11.01.2020, referente ao saldo de férias (10 dias) do período aquisitivo de 11.08.2016 a 10.08.2017;

II – de 12.01.2020 a 10.02.2020, referente ao período aquisitivo de 11.08.2017 a 10.08.2018.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11.08.2017 a 10.08.2018, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Ficam revogados o inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 29, de 11.12.2019, e o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 30, de 11.12.2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 6 de janeiro de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente